



PROCESSO	23.724-8/2016 (principal) e 100730/2017 (anexo)
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2016
UNIDADE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Principal) FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS
GESTOR	PAULO DA CUNHA (Exercício 2016) RUI RAMOS RIBEIRO (Exercício 2017)
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

RELATÓRIO

Tratam os autos das **Contas Anuais de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Paulo da Cunha – Desembargador Presidente (período de 02/02/2015 a 31/12/2016), submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em razão da competência disposta no inciso II do art. 71 da Constituição da República, combinado com o art. 212 da Constituição Estadual e com o inciso II do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

A Equipe de Auditoria da Secretaria de Controle Externo desta 6ª Relatoria realizou análise das Contas Anuais de Gestão do órgão, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 3358/2017 e no Ofício nº 01/2017/6ªSECEX, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Consoante o disposto no artigo 6º, artigo 61, § 2º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 89, inciso VIII, artigo 140, da Resolução n. 14/2007 e mediante Ofícios nºs. 644 e 645/2017, o ex-Gestor e o atual Gestor do Tribunal de Justiça do Estado foram notificados para conhecimento do Relatório Técnico de Auditoria (Doc. Dig. Nº 169313/2017), do qual se extraem os seguintes dados:



2. RESPONSÁVEIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE 2016	
Nome:	Paulo da Cunha
Período:	De 02/02/2015 a 31/12/2016

DESEMBARGADOR PRESIDENTE ATUAL	
Nome:	Rui Ramos Ribeiro
Período:	A partir de 02/01/2017

RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE	
Nome:	Alessandra Regina Marques Bueno – Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça
Período:	A partir de 01/03/2009
Nome:	Ângela Maria Alcanforado – Unidade Orçamentária FUNAJURIS
Período:	De 16/03/2015 a 08/11/2016
Nome:	Estela Fernanda Pereira – Unidade Orçamentária FUNAJURIS
Período:	A partir de 09/11/2016

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	Simone Borges da Silva
Período:	A partir de 01/03/2013

Control-P – Relatório Técnico Preliminar.

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS GESTÃO

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre o Tribunal de Justiça e os critérios de materialidade de recursos, relevância social e riscos associados ao fiscalizados foram selecionadas as seguintes áreas de gestão nas quais recaíram as análises de auditoria.



3.1 Planejamento e orçamento

O orçamento inicial do Tribunal de Justiça, para o exercício de 2016, totalizou R\$ 1.367.334.238,00, sendo parte integrante do Orçamento Geral do Estado – Lei Estadual 10.354/2015.

O orçamento inicial sofreu alteração ao longo do exercício, resultando num orçamento autorizado final de R\$ 1.428.215.765,84.

3.2 Receita

A previsão da arrecadação da receita para o exercício de 2016 foi de R\$ 1.367.334.238,00 e a efetiva arrecadação no exercício perfaz o montante de R\$ 1.337.391.301,14, conforme demonstra o Balanço Orçamentário (fls. 03 do Documento Digital nº 132719-2017).

3.2.1 Fonte de financiamento

As receitas, por fonte de recurso, encontram-se detalhadas na Tabela 3.2.

Tabela 3.2: Demonstrativo das Receitas por fonte de recurso

Fonte de Recurso	Valor
100 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	895.550.995,53
115 – Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	150.871.890,66
240 – Recursos Próprios	290.968.414,95
Total	1.337.391.301,14

3.2.2 Resultado da Arrecadação Orçamentária

O Quociente da Arrecadação da Receita (QAR) foi de 0,98 = R\$ 1.337.391.301,14 (Receita Arrecadada) / R\$ 1.367.334.238,00 (Receita Prevista).

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 previsto, foram arrecadados R\$ 0,98, resultando num Déficit de Arrecadação de R\$ 29.942.936,86.



3.3 Despesas

No exercício de 2016, a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 1.354.168.266,13, tendo sido liquidado o montante de R\$ 1.307.457.938,13 e pago o montante de R\$ 1.292.510.033,94.

O Quociente de Realização de Despesas (QRD) foi de 0,95 = R\$ 1.354.168.266,13 (Despesa Orçamentária Realizada – empenhada) / R\$ 1.428.215.765,84 (Despesa Orçamentária Autorizada).

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 fixado/autorizado na Lei Orçamentária foi executada a quantia de R\$ 0,95, resultando numa economia orçamentária de R\$ 74.047.499,71.

O Quociente de Resultado Orçamentário (QRO) encontra-se detalhado na Tabela 3.6:

Tabela 3.6: Quociente de Resultado Orçamentário (QRO)

Receita Orçamentária Arrecadada	1.337.391.301,14
(+) Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores	124.929.658,55
Receita Arrecadada Ajustada	1.462.320.959,69
(/) Despesa Orçamentária Realizada *	1.354.168.266,13
QRO	1,08

(*) Despesa Empenhada

Esse resultado indica que para da R\$ 1,00 de despesa realizada foi arrecadado aproximadamente R\$ 1,08, significando suficiência financeira para o pagamento das despesas realizadas.

3.4 Licitação, dispensa e inexigibilidade

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016 foi designada pela Portaria nº 612/2015-C.ADM., de 14/10/2015, alterada pela Portaria nº 669/2015-PRES, de 17/11/2015, sendo assim constituída: Presidente: Teresinha Isabel Bombazaro; Membros: Mário Fernandes Dias, Diogo Gonçalves, Robério Rodrigues de Almeida, Eduardo da Silveira Campos e Filomeno Edmundo de Moraes.



A Portaria nº 698/2015-C.ADM., de 19/11/2015, designou como Pregoeiros Oficiais a partir de 30/11/2015 os seguintes servidores: Delson Vergílio da Silva, Etelvino Alves dos Santos Neto, Vera Lúcia Maria de Araújo, Luciano Pereira Belic, Jusciara Jesuína da Costa e Wermison Ferreira César.

A Portaria nº 310/2016-C.ADM., de 03/06/2016, designou também o servidor Wilson Lobo Moreira como Pregoeiro Oficial, a partir de 08/06/2016.

De acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria de Controle Interno, foram homologados, durante o exercício de 2016, 52 procedimentos licitatórios, sendo: 51 Pregões Eletrônicos e 1 Pregão Presencial. Além disso, foram realizadas 86 Inexigibilidades e 13 Dispensas de Licitação.

3.5 Contratos, convênio e instrumentos congêneres

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Controle Interno, foram celebrados 102 contratos e 01 convênio.

3.6 Restos a pagar

A Tabela 3.9 demonstra a situação dos Restos a Pagar do exercício de 2016, de acordo com os Demonstrativos da Dívida Flutuante das Unidades Orçamentárias Tribunal de Justiça (FIP03101) e FUNAJURIS (FIP03601) anexos às fls. 30 do Documento Digital nº 132727-2017 e 3 do Documento Digital nº 132765-2017, respectivamente.

Tabela 3.9 Situação dos Restos a Pagar – Movimentação no exercício de 2016

Título			Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no exercício		Saldo para o exercício seguinte
				Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar	Processados	Exercícios Anteriores	3.598.933,51	0,00	3.598.933,51	13.998.160,57
		Do Exercício	0,00	13.998.160,57	0,00	
	Não Processados	Exercícios Anteriores	48.462.892,69	0,00	45.568.312,59	49.592.893,10
		Do Exercício	0,00	46.698.313,00	0,00	
Depósitos e Consignações	Depósitos em Caução		23.664,91	32.610,51	0,00	56.275,42
	Consignações	Do Exercício	0,00	949.743,62	0,00	949.743,62
	Consignações de RP Processados	Do Exercício	311.182,95	0,00	311.182,95	
Total de Restos a Pagar			52.396.674,06	61.678.827,70	49.478.429,05	64.597.072,71

Fonte: Demonstrativos da Dívida Flutuante.



3.7 Disponibilidade

Conforme registrado no Balanço Financeiro, o saldo disponível para o exercício seguinte é de R\$ 477.060.974,08, sendo que tal valor confere com o Demonstrativo Analítico das Contas Bancárias.

3.8 Despesas com Pessoal

A Tabela 3.11 demonstra a despesa total com pessoal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, bem como a verificação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Tabela 3.11 Despesas com Pessoal

Despesas com Pessoal	Despesas executadas nos últimos 12 meses	
	Valor Liquidado (A)	Valor Inscrito em Restos a Pagar Não Processados (B)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	963.241.937,60	0,00
Despesas não computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	307.692.296,49	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	655.549.641,11	0,00
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		Valor
Receita Corrente Líquida do Estado – RCL (IV)		12.477.124.335,68
% da Despesa total com Pessoal – DTP Sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100		5,25%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6,00%		748.627.460,14
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5,70%		711.196.087,13

Fonte: Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2016

Conforme demonstrado, a Despesa com Pessoal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso correspondeu a 5,25% da Receita Corrente Líquida do Estado, observando os Limites Prudencial e Máximo estabelecidos na LRF.

3.9 Prestação de Contas

Eventuais achados, relativos à intempetividade no envio de informações e documentos ao TCE-MT, serão objeto de processo de Representação Interna nos termos da Resolução Normativa TCE nº 17/2010.



3.9 Sistema de Controle Interno

A responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Sra. Simone Borges da Silva, dentre outras atividades, encaminhou ao Tribunal de Contas os seguintes Relatórios:

– Parecer Técnico Conclusivo nº 87/2017-CCI sobre as Contas Anuais de Gestão e Atividades da Coordenadoria de Controle Interno do ano de 2016 da Unidade Orçamentária 03101 – Tribunal de Justiça (fls. 34 a 101 do Documento Digital nº 132566-2017;

– Parecer Técnico Conclusivo nº 88/2017-CCI sobre as Contas Anuais de Gestão e Atividades da Coordenadoria de Controle Interno do ano de 2016 da Unidade Orçamentária 03601 – FUNAJURIS (fls. 102 a 169 do Documento Digital nº 132566-2017.

O Gestor atestou o conhecimento de todas as conclusões contidas nesses pareceres, em conformidade com o que determina o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, conforme evidenciado às fls. 90 e 91 do Documento Digital nº 132724-2017 e fls. 1 do Documento Digital nº 132727-2017.

4. PROCESSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROTOCOLADOS JUNTO AO TCE REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016

A Tabela 4.1 relaciona os processos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso protocolados junto ao TCE referentes ao exercício de 2016.

Tabela 4.1 - Processos do Tribunal de Justiça protocolados junto ao TCE/MT referentes ao exercício de 2016

Protocolo nº	Assunto	Objeto	Situação
15691-4/2016	Auditoria de Conformidade	Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento (Regularidade dos Contratos Temporários e cessão de servidores - Exercícios de 2015 e 2016	Na Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntar documentos e aguardar prazo.
5049-0/2017	Auditoria de Conformidade	Auditoria de Conformidade nas Atas de Registro de Preços (Formalização de Contratos) e; nos Contratos sob responsabilidade da Divisão de Transportes (Acompanhamento e Fiscalização) - Exercícios de 2015 e 2016	Na Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntar documentos e aguardar prazo.
1893-7/2016	Representação Interna	Representação Interna, elaborada pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia, referente a descumprimento de prazo de envio de documentos e informações de 01/01/2013 a 31/12/2013	Julgada Improcedente por perda do objeto (Julgamento Singular nº 553/JCN/2016). Arquivada.
4286-2/2016	Representação Externa	Representação Externa referente a supostas irregularidades administrativas e princípios públicos	Julgada Improcedente (Julgamento Singular nº 1014/MM/2016). Arquivada.
4333-8/2016	Representação Externa	Representação Externa referente a possíveis irregularidades/ilegalidades na aplicação da Lei de Licitações no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2016	Julgada Improcedente (Acórdão nº 508/2016-TP). Arquivada.

* Posição em 04/05/2017.



5. CONCLUSÕES PRELIMINARES

Após a análise das informações, dos demonstrativos contábeis e financeiros e dos documentos constantes desta prestação de contas e, considerando que foi realizada Auditoria de Conformidade no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, tendo sido produzidos dois Relatórios (Protocolos TCE/MT nº 15691-4/2016 e nº 5049-0/2017), a SECEX entendeu não ser necessária a citação de quaisquer dos Responsáveis.

6. DAS NOTIFICAÇÕES

O então Desembargador Presidente, Sr. Paulo da Cunha e o atual Desembargador Presidente, Sr. Rui Ramos Ribeiro, foram notificados, por meio dos Ofícios nº 644 e 645/2017, para que tomassem ciência do Relatório Técnico Preliminar, elaborado pela SECEX desta 6ª Relatoria.

7. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.767/2017, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, manifestou-se:

a) pelo proferimento de decisão definitiva pela regularidade da Conta Anual de Gestão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, referente ao exercício de 2016, sob responsabilidade do Sr. Paulo da Cunha.

É o relatório.

Tribunal de Contas, Cuiabá, 27 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006